PRONUNCIAMENTO DO JUIZ JOSÉ MARIA LUCENA *

Excelentíssimo Senhor Diretor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, meu prezado amigo e colega, Dr. Castro Meira; Excelentíssimo Senhor Presidente de nosso Tribunal-irmão, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Nildo Nery dos Santos; Excelentíssimo Senhor Vice-Diretor da Escola de Magistratura e nosso futuro colega do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti; Excelentíssimo Senhor Dr. Joaquim de Barros Dias, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República; Senhor Superintendente de Negócios de nossa parceira, a Caixa Econômica Federal; Prezados Colegas, Juízes Lázaro Guimarães, Nereu Santos, Ubaldo Cavalcante, Margarida Cantarelli e Alexandre Luna, este substituindo o Juiz Ridalvo Costa; Prezados Colegas magistrados do primeiro grau, a quem saúdo na pessoa honrada e digna do eminente Presidente da REJUFE, Dr. Manoel Erhardt, que tanto tem ajudado o Tribunal na promoção de seus eventos. Senhores Procuradores da República, Senhores Advogados e Advogadas, Senhoras e Senhores.

No dia 25 de novembro do ano passado, neste mesmo recinto, inaugurávamos a tão sonhada Escola de Magistratura Federal da 5ª Região. Sonho que, como muito bem referiu o Dr. Castro Meira, praticamente nasceu numa solenidade de inauguração ocorrida no Estado do Rio Grande do Norte. Inauguravase, então, a nova sede da Escola de Magistratura daquele Estado e lá estávamos, ouvindo a palestra inaugural do Ministro Sálvio Figueiredo Teixeira, Diretor da Escola Nacional da Magistratura. E Sua Excelência nos estimulou, a mim e ao Dr. Castro Meira, sugerindo-nos que procurássemos fundar a Escola de Magistratura da 5ª Região. Foi a pequena semente lançada ao campo, naquela oportunidade. De volta, eu e o Dr. Meira já conversávamos sobre o projeto de instituir a nova Escola. Outras conversas se seguiram, de tal modo que a idéia foi saindo do campo dos sonhos para ganhar a realidade. Finalmente, quando ascendi à Presidência, com a ajuda do Dr. Castro Meira e de uma comissão formada pelos Juízes Ubiratan de Couto Maurício, Manuel Erhardt, Manuel Maia e também com a ajuda do Juiz Francisco Queiroz, pude apresentar ao plenário do Tribunal o projeto da Escola. Aprovado o projeto, foi a Escola instalada neste prédio, no dia 25 de novembro de 1999.

^{*} Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Pronunciamento na solenidade de instalação da Escola

ESMAFE ESCOLA DE MAGISTRATURA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Menciono, aqui, aqueles dizeres simbólicos constantes da placa que foi afixada na entrada - "Escola destinada a fortalecer e ampliar a capacidade judicante desta parte nordestina do Brasil". Realmente, vamos apenas fortalecer e ampliar, porque temos já um conjunto de Juízes que constitui uma elite intelectual, Juízes que honram a 5ª Região, honram o Brasil, como honrariam qualquer país. São magistrados eminentes, por suas qualidades intelectuais e suas virtudes morais e que aqui, conosco do Tribunal e agora também da Escola – que, afinal de contas, também é Tribunal – iremos crescer juntos, iremos fortalecer essa capacidade judicante e melhorá-la cada vez mais.

Esta é uma Escola de Juízes que muito significa para nós. Hoje, estamos lhe dando vida, ao realizarmos o seu primeiro Seminário. Trata-se de um conclave que vai discutir os anteprojetos de reforma do Código de Processo Civil e representará uma mui valiosa contribuição dos Juízes à Reforma do Judiciário.

A verdadeira Reforma do Judiciário não é a que está sendo discutida pelo Congresso Nacional. Como dizíamos, alhures, ela apenas toca na periferia. A verdadeira Reforma do Judiciário será aquela que toca na legislação processual, que se tem mostrado o grande impedimento a que a justiça funcione, responsável, sem dúvida, pela morosidade do Judiciário. Discutir a legislação processual num colégio de juristas é o que vai garantir uma contribuição aos legisladores.

Todos somos formadores de opinião, e levaremos para aqueles que representam o nosso Estado o nosso contributo, que será indispensável a que eles dêem à sociedade uma verdadeira Reforma do Judiciário. Sem modificar a legislação processual, sem diminuir a complexidade do sistema recursal que aí está, o povo não espere que a justiça lhe seja dada com presteza.

Que o Seminário que ora instalamos possa, dessa forma, representar a contribuição dos Juízes Federais da 5ª Região e desta Escola de Magistratura à tão esperada Reforma do Judiciário.